PREFETURA MUNICIPAL DE NITEROI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11726/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.731.000,00(Três milhões, setecentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2014

Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 11726/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1082 - NITPREV	0912200012079	33903600	100	10.000,00	
1083 - NITPREV FI	0927209009013	33900300	100	3.000.000,00	
1083 - NITPREV FI	0984609009009	33904700	203	200.000,00	
1084 - NITPREV PR	0927209009015	33904700	203	100.000,00	
1200 - PGM	0312200012095	33903900	100	1.000,00	
2543 - FMS	1012200012265	33903600	207	420.000,00	
1082 - NITPREV	0912200012079	33903900	100		10.000,00
1083 - NITPREV FI	0927209009010	33909400	100		3.000.000,00
1083 - NITPREV FI	0927209009012	33900101	203		200.000,00
1084 - NITPREV PR	9999799999020	99999900	203		100.000,00
1200 - PGM	0412200012098	33903900	100		1.000,00
2543 - FMS	1012200012265	339005000	100		420.000,00
TOTAL GERAL				3.731.000,00	3.731.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2014, JESSICA RIBEIRO DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria Nº 1247/2014)

do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria nº 1248/2014). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2014, ARILTON VENTURA DA COSTA

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/10/2014, **DANIELE DOS SANTOS VIANNA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria nº 1249/2014).

Considera nomeada, a contar de 001/09/2014, CLAUDIA DA COSTA SOUZA REIS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa de Souza Machado. 2...5.00 rosmanos, em vaga decorreme da exoneração de Vanessa de Souza Machado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1250/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2014, WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS do cargo de Chefe de Serviço, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 1251/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2014, SUZANA FERREIRA BRASIL para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Wellington de Oliveira Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1252/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 16/09/2014, CLAUDIA MARIA RODRIGUES DA COSTA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 1253/2014).

Considera nomeado, a contar de 16/09/2014, PAULO VICTOR COELHO CERBINO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Maria Rodrigues da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1254/2014).

Considerar exonerado, a contar de 16/09/2014, PAULO VICTOR COELHO CERBINO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1255/2014).

Considera nomeada, a contar de 16/09/2014, FERNANDA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Victor Coelho Cerbino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1256/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Comissão de Pregão PREGÃO PRESENCIAL № 029/ 2014

PREGAO PRESENCIAL Nº 029/ 2014

NOVA DATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13

(TREZE) DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE

DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº
029/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, DESTINADA A

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO

PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

EM TROCAS PERIÓDICAS E APLICAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULÍCO E OUTROS,

PARA ATENDEP A NECESSIDADE DA SECONSEP

PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECONSER.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO

DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13 (TREZE) DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 14:00h. NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 035/2014, DO TIPO MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VAGAS PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE REDE DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, PÚBLICAS OU PRIVADAS, OFICIAIS E RECONHECIDAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ME, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PMN - PREFEITURA MUNICIPAL DE

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA).

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº242/2014

Processo nº20/499/2014

Edital de Citação: Fabio Dirques Cavalcante, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº239.138-0.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; PRAZO: 20(vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 § 2º e § 4º c/c art.247, todos da Lei nº531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 10 andar; HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 058/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 029/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante NICOLAS FERNANDES BOUÇA DE BRITTO tendo como interveniente a UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; <u>OBJETO</u>: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; <u>PRAZO</u>: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2014 e término em 28/02/2015; <u>VALOR ESTIMADO</u>: R\$ R\$ 4.392,00 (quatro mil rezentos e noventa e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO:</u>Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Corrigenda

Na publicação do dia 30/09/2014, onde se lê: 30/9853/13 – 30/9854/13, leia-se: 30/9853/14 - 30/9854/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER Despachos da Secretária

EXTRATO N° 18/2014 – SECONSER
INSTRUMENTO: Contrato n° 033/2014. OBJETO: Nomeação do funcionário RICARDO FREDERICO DE ARAÚJO LANZELLOTTI, matrícula 240473-8, como representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrató nº 033/2014, oriundo do processo 040/3287/2013 e Portaria nº

EXTRATO N° 19/2014 - SECONSER

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/99, e os respectivos Primeiro e Segundo Termos Aditivos . OBJETO: Nomeação do funcionário DANILO DOS SANTOS FERREIRA VALIM, matrícula 234521-3, como representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato Nº 03/99, e os respectivos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, oriundo dos processos 510/5267/2013; 070/8144/2013 e Portaria 003/2013.

EXTRATO N° 20/2014 - SECONSER

INSTRUMENTO: Contrato nº 232/2013, e os respectivos Primeiro e Segundo Termos Aditivos OBJETO: Nomeação do funcionário BRUNO SILVA BARRETO, matrícula 229784-4, como representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato n° 232/2013, e os respectivos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, oriundo dos processos 040/5114/2013; 040/8823/2013 e Portaria nº 001/2014.

EXTRATO N° 21/2014 - SECONSER

INSTRUMENTO: Contrato n° 034/2014. OBJETO: Nomeação do funcionário RICARDO FREDERICO DE ARAÚJO LANZELLOTTI, matrícula 240473-8, como representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 034/2014, oriundo do processo 040/5070/2013 e Portaria nº

EXTRATO N° 22/2014 - SECONSER

INSTRUMENTO: Contrato Concessão nº 005/13. OBJETO: Nomeação do funcionário DANILO DOS SANTOS FERREIRA VALIM, matrícula 234521-3, como representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 005/13, oriundo do processo 040/7809/2013 e Portaria nº

EXTRATO N° 23/2014 - SECONSER

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/14. OBJETO: Nomeação do funcionário GILBERTO SILVA BARRETO, matrícula 229784-4, como representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 01/14, oriundo do processo 040/7824/2013 e Portaria nº 003/2014.

EXTRATO N° 24/2014 - SECONSER

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/14. OBJETO: Nomeação do funcionário GILBERTO SILVA BARRETO, matrícula 229784-4, como representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar a execução o Termo de Ajuste de Contas nº 001/14, oriundo do processo 040//5294/2012 e Portaria nº 005/2014.

EXTRATO N° 25/2014 - SECONSER

INSTRUMENTO: Contrato \$/N°/13. OBJETO: Nomeação do servidor ALEXANDRE MORAES SILVA, matrícula 32, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato S/N°/13, oriundo do processo 040/8805/2013 e Portaria nº 002/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 031/2014 que visa a aquisição de ESTABILIZADORES, adjudicando as aquisições para a empresa **EMAV MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.EPP**, CNPJ nº 12.032.238/0001-88, no valor total de R\$25.999,52 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), com prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme Edital. Processo: 090/01535/2012.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Temo de Contrato nº 0166/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e AVM Digital Comércio de Ap. Tel. Ltda. **OBJETO:** Compra de Bens referente a Modernização de Telefonia. Rede de Dados e Rede de Monitoramento da SASDH. PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.726.845,06 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, ottocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos). **VERBA**: PT. nº16.72.08.122.0001.2136; C.D. 3339030 e 3449052.; FONTES 208 e 100; Notas de empenho nº 051, 052, 053, 054, 055, 056, 062, 063, 064 e 065 datada de 18/09/2014. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93; Pregão Presencial nº 024/2014 e Processo Administrativo nº 90/1153/2013. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Temo de Contrato nº 0167/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e AVM Digital Comércio de Ap. Tel. Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços para Execução da Modernização de Telefonia, Rede de Dados e Rede de Monitoramento da SASDH.
 PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR ESTIMADO: R\$518.154,94 (quinhentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). VERBA: PT. n°16.72.08.122.0001.2136, 16.72.08.244.0100.2137, 16.72.08.244.0024.2142,
 0°16.72.08.122.0001.2136, 16.72.08.244.0100.2137, 16.72.08.244.0024.2142, 16.72.08.243.0024.2141, 16.72.08.244.0027.2138 e 16.72.08.243.0024.2141, 16.72.08.244.0027.2138 e 16.72.08.243.0024.2142, 16.72.08.244.0027.2138 e 16.72.08.243.0027.21354; C.D. 3339039 e 3449039.; FONTE 208 e 100; Notas de empenho n° 057, 058, 066, 069, 070, 072, 073, 075, 059, 060, 061, 067, 068, 071, 074 e 076 datada de 18/09/2014. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93; Pregão Presencial n° 024/2014 e Processo Administrativo nº 90/1153/2013. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 009/SEPI AG/2014

Instaurar a Tomada de Contas Especial através do processo administrativo nº 180/962/2014 e designar os servidores abaixo identificados para comporem a referida Comissão, tendo como objetivo atender o VOTO do Proc. TCE/RJ nº 204.111-0/2014, visando a constituição das contas de Ordenador de Despesas e Tesouraria do Fundo Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária de Niterói, relativas ao exercício de

ISMAR SILVA MORENO - Mat. 241.095-1

CELSO ALVES OLIVEIRA - Mat. 238.305-5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 197/2014

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 08/2014, 09/2014 e 10/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a rede hospitalar e ambulatorial da rede pública de saúde do Município de Niterói.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, III, e 67 da Lei nº. 8.666/1993, que atribuem à Administração Pública o poder-dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos que celebra, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO a nova concepção de Administração Pública Gerencial, que preconiza a

adoção de um modelo de gestão pautado no controle dos resultados e na qualidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o objeto dos Contratos nº. 08/2014, 09/2014 e 10/2014 é a prestação continuada de serviços essenciais, não bastando o controle de qualidade

desenvolvido apenas por ocasião do recebimento da prestação; CONSIDERANDO o Item 16.3 do Edital de Pregão 007/2014.

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo XIII do Edital de Pregão 007/2014, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº. 08/2014, 09/2014 e 10/2014, composta pelos servidores abaixo designados:

I – Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro: a) Itamar Tavares. Cargo: Direção Geral/UMAM. Matr.: 437.049-0.

b) Sonia Cristina Gomes. Cargo: Direção Geral/HOF. Matr. 437.059-9, em substituição a Marta T. R. de Paula. Cargo: Administradora / UMAM. Matr.: 437.068-0

II - Policlínica Regional do Largo da Batalha: Janaína N. de Medeiros Pontes. Cargo: Chefe do Serv. Administrativo. Matr.:

433.264-9 Sidney Ferreira da Silva. Cargo: Agente Administrativo. Matr.: 227.928-9

b) Sidney Ferreira da Sidney Fer

a) Tânia Maria da Matta Rodrígues, Cargo: Direção Geral/HOF, Matrícula 436.997-1, em substituição a Sonia Cristina Gomes. Cargo: Direção Geral/HOF. Matr. 437.059-9.

Maria Teresa do A. Hauaji. Cargo: Chefe do Serv. Nutrição.. Matr.: 432.838-1 - Centros de Atenção Psicossocial:

Monica Miziara. Cargo: Coord. de Saúde Mental. Matr. 437.015. Gustavo Miranda Fonseca. Cargo: Chefe do Depto. De Atenção à Saúde do

Servidor. Matr. 437.050-0

V – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Monteiro Lobato: Monica Miziara. Cargo: Coord. de Saúde Mental. Matr. 437.015.

Gustavo Miranda Fonseca. Cargo: Chefe do Depto. De Atenção à Saúde do

Servidor. Matr. 437.050-0 VI – Coordenação de Saúde Mental:

Monica Miziara. Cargo: Coord. de Saúde Mental. Matr. 437.015.

Gustavo Miranda Fonseca. Cargo: Chefe do Depto. De Atenção à Saúde do

Servidor. Matr. 437.050-0

VII - Policlínica Regional Engenhoca:

Abel M. Gonçalves. Cargo: Chefe de Administração. Matr.: 437.030-0. Rodrigo F. Santos. Cargo: Agente Administrativo. Matr.: 436.020-2.

VIII - Central de Regulamentação, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal Carlos Tortelly:

Claudia de Almeida Ferreira, Cargo: Chefe da Div. de Monitorização de Ativ. De Serv. de Saúde do Depto de Contr., Aval. e Auditoria, Matrícula 437.184-5, em substituição a João Victor Alcantara de C. Alves. Cargo: Assessor Admistrativo. Matr.:437.051-6.

Clodoaldo Leal Carvalho. Cargo: Chefe do Serv. de Almoxarifado. Matr.: 437 096-1

IX – Hospital Psiquiátrico de Jurujuba:

a) 433.194-8. Rosangela Martins Moreira. Cargo: Chefe do Serv. de Nutrição. Matr.:

b) 436.945-0. Luiz Mariano Mignot de Oliveira. Cargo: Chefe da Div. de Administração. Matr.:

X - Maternidade Alzira Reis:

Joseli Galvão Sarzedas. Cargo: Chefe de Equipe. Matr.: 435.955-0.

b) Adriana Cersosimo. Cargo: Diretor Geral/ HMAR. Matr.: 436.446.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, dentre

outras, as seguintes atribuições: I – verificar se o fornecimento, preparo, acondicionamento e transporte da alimentação

atendem às condições previstas no Édital e seus anexos, nas propostas das Contratadas e nos Contratos firmados com a Administração;

II – entregar às Contratadas, quando do início da prestação do serviço, relação contendo a descrição e estado de conservação da área de realização dos serviços, quando a prestação for executada nas próprias dependências das Unidades, conforme Item 6 do

Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços); III – certificar-se de que as Contratadas disponibilizam os equipamentos e utensílios exigidos nos Itens 5 e 7.1 do Anexo II do Edital 007/2014 (Termo de Referência), bem como de que as instalações das cozinhas montadas em prédios da Contratante são

utilizadas exclusivamente na execução dos serviços objeto dos respectivos Contratos; IV – verificar se os equipamentos e utensílios utilizados para a prestação dos serviços pelas Contratadas estão em perfeitas condições, devendo exigir a substituição imediata daqueles que vierem a ser considerados impróprios, conforme Item 5, inciso I do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços); V – verificar a tempestividade na entrega e no preparo da refeição pela Contratada;

VI – receber o objeto do Contrato, certificando-se da quantidade de refeições e descartáveis solicitados, bem como da compatibilidade com o cardápio previamente estabelecido, nos termos definidos nos Itens 4.1 e 20.3 do Edital 007/2014;

VII - realizar a conferência diária do quantitativo de refeições fornecidas aos pacientes,

acompanhantes e servidores/colaboradores; VIII – certificar-se da qualidade dos alimentos fornecidos e dos serviços prestados, em especial se as Contratadas observam as condições de limpeza, higiene e segurança no preparo, acondicionamento e transporte das refeições, conforme estabelecido no Edital, bem como nas normas técnicas aplicáveis:

IX – promover o atesto da fatura mensal emitida pela Contratada e encaminhá-la, para liberação de pagamento, nos moldes dos Itens 4 e 6 do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços);

X - certificar-se de que os funcionários que trabalham no transporte e preparo das refeições utilizam uniformes apropriados para o manuseio adequado das refeições, nos termos do Item 3 do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos

XI - exigir que a Contratada repare, corrija ou substitua, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

XII – certificar-se de que as Contratadas mantêm quadro de pessoal técnico, operacional e administrativo em número necessário e suficiente ao atendimento das obrigações assumidas, conforme Item 5, inciso III do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços);

XIII - certificar-se de que a Contratada mantém, durante toda execução do Contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, conforme Item 17.11 do Edital 007/2014;

 XIV – certificar-se do correto cálculo e recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias decorrentes dos Contratos, bem como do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis, nos moldes do Item 5, inciso IV do Anexo I do Edital 007/2014 (Das Condições para Execução dos Serviços);

§1º O Fiscal do Contrato, no exercício de suas atribuições, deverá se dirigir ao preposto designado pela Contratada, no que não exceder a sua competência, a fim de que sejam corrigidos eventuais defeitos apurados.

§2º A Comissão, sob pena de responsabilidade administrativa, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior,

em 10 (dez) dias, para ratificação, nos termos do Item 20.4 do Edital 007/2014. §3º As atribuições previstas no caput deste artigo não excluem outras decorrentes de atos necessários à fiscalização e acompanhamento da regular execução do objeto contratado. §4º A fiscalização exercida pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014, revogadas eventuais disposições em sentido contrário, especialmente a Portaria nº. 132/2014.

EXTRATO: 188/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 16/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Dmav - Suporte Médico Ltda.- EPP; OBJETO: A locação de monitores multiparâmnetros com a prestação do serviço de manutenção corretiva e preventiva para o Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (HPJ), Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Maternidade Municipal Alzira Reis (MMARVF) e Unidade Dr. Mário Monteiro, conforme o Edital de Pregão Presencial – Prestação de Serviços; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais); **VERBA**: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Códigos de Despesa nº 33.39.03.90.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0512/2014 datada de 09/09/2014; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/6046/2013; **DATA DE** ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

EXTRATO: 197/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e W. Master Distribuição e Comércio Ltda. ME; OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica para 11 (onze) ventiladores pneumáticos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, das seguintes Unidades de Saúde: Unidade Dr. Mário Monteiro (UMAM); Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Policlínica Regional Norte II Dr. Renato Silva; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2268 e nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.03.90.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho de nº 0498/2014 e nº 0499/2014 datadas de 01/09/2014; **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4648/2014; ASINATURA: 01 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE: Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor I NM I, a contar de 30 de julho de 2014.

Portaria FME/1273/2014 – Karla Goulart de Araújo Rozeira, matrícula nº 0237.412-2, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sonia Thomaz da Cruz, matrícula 0232,130-5.

Portaria FME/1274/2014 - Jéssica Ribeiro de Mello Reis, matrícula nº 0237.411-4, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sonia Thomaz da Cruz, matrícula 0233.120-5.

Portaria FME/1275/2014 - Carla Maia da Silva, matrícula nº 0237.410-6, em vaga decorrente da Aposentadoria de Lucia Helena Rainha Godoy Valladão, matrícula Portaria FME/1276/2014 - Aline Fuly da Silva, matrícula nº 0237.408-0, em vaga decorrente da Exoneração de Etienne de Oliveira da Silveira Candeira Ribeiro, matrícula

Portaria FME/1277/2014 - Priscila Coelho Lima Santos, matrícula n° 0237.409-8, em vaga decorrente da Exoneração de Renata Alessandra Lopes Neri, matrícula 0236.550-0.

Portaria FME/1278/2014 - Marta Cortes da Silva, matrícula nº 0237.407-2, em vaga decorrente da Exoneração de Adriana Correa de Freitas, matrícula 0234,130-3,

Professor I NM I, a contar de 12 de agosto de 2014.

Portaria FME/1287/2014 – **Micheli Vaz Cruz Moura**, matrícula nº 0237.414-8, em vaga decorrente da Exoneração de Jenifer de Souza de Carvalho, matrícula 0237.256-3.

Professor II NS I – História, a contar de 02 de julho de 2014.

Portaria FME/1286/2014 – Marcele Cristine de Oliveira Rodrigues Mariosa, matrícula nº 0237.406-4, em vaga decorrente da Exoneração de Helem do Nascimento Oliveira, matrícula 0234.732-6.

Professor II NS I - Geografia, a contar de 30 de julho de 2014.

Portaria FME/1272/2014 - Débora Mendonça Silveira, matrícula nº 0237.405-6, em vaga decorrente da Exoneração de Diego da Silva Vargas, matrícula 0236.129-3.

Professor II NS I - Ciências, a contar de 12 de agosto de 2014.

Portaria FME/1288/2014 - Diogo Cefaly Aranda Furieri, matrícula nº 0237.415-5, em vaga decorrente da Exoneração de Flávio Jovenil da Silva, matrícula 0237.222-5.

Professor II NS I – Português, a contar de 12 de agosto de 2014.

Portaria FME/1291/2014 - Gleice Coelho Gomes da Silva, matrícula nº 0237.417-1, em vaga decorrente da Exoneração de Maria Lia Gautério Conde Pinto, matrícula 0236.235-8.

Pedagogo NS I, a contar de 12 de agosto de 2014. Portaria FME/1290/2014 - Rebeca Muniz Maya, matrícula nº 0237.413-0, em vaga decorrente da Exoneração de Raquel Candida Alves Ferreira, matrícula 0237.314-0.

Portaria FME/1289/2014 - Simone Camilo Gonçalves, matrícula nº 0237.416-3, em vaga decorrente da Exoneração de Alessandra Martin Irigoyen, matrícula 0237.043-5.

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 23/02/2011, republicada em 05/03/2011:

Assistente Social NS I, a contar de 30 de julho de 2014.

Portaria FME/1280/2014 - Maria Inez Bernardes do Amaral, matrícula nº 0237.403-1, em vaga decorrente da Exoneração de Gláucia Cristina Eller dos Santos Reis, matrícula 0237.347-0.

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 22 de julho de 2014. Portaria FME/1279/2014 — Sandy Goulart Fontes Alvim, matrícula nº 0237.404-9, em vaga decorrente da Lei nº 3067/2013, publicada em 13/12/2013.

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 24 de julho de 2014. Portaria FME/1285/2014 — Claudia Cristina Alves Torres, matrícula nº 0237.394-2, em vaga decorrente da Lei nº 3067/2013, publicada em 13/12/2013.
Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 30 de julho de 2014.

Portaria FME/1284/2014 — **Raquel Carla de Souza Alves**, matrícula nº 0237.399-1, em vaga decorrente da Lei nº 3067/2013, publicada em 13/12/2013.

Merendeiro EF I, a contar de 30 de julho de 2014.

Portaria FME/1283/2014 - Dayana de Araújo Oliveira Terra, matrícula nº 0237.400-7, em vaga decorrente da Exoneração de Carla Giselle Santos da Silva, matrícula 0235.587-3

Portaria FME/1281/2014 - Mônica Soares da Motta, matrícula nº 0237.402-3, em vaga decorrente da Exoneração de Claudia Cristina Alves Torres, matrícula 0232.626-2

Portaria FME/1282/2014 - Thatiane Moreira de Ramos Lacerda, matrícula nº 0237.401-5, em vaga decorrente da Lei nº 3067/2013, publicada em 13/12/2013. CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - CONCORRÊNCIA PUBLICA N. º 02/2014

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização da Concorrência Publica supra, será no dia 19 de Novembro de 2014, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente Concorrência Publica é a Obra de Reforma Geral da Escola Municipal Antinéia Silveira Miranda do Município de Niterói – RJ, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Projeto Básico. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

Corrigenda:

No Edital Nº 001/2014, referente à Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação,

publicado no día, 13, 14 e 15 de setembro de 2014,

ONDE SE LÊ: Complexo Esportivo Caio Martins, LEIA-SE: Espaço Cantareira, Rua Alexandre Moura, nº 2, São Domingos-Niterói

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "aquisição de instrumentos musicais, novos, originais e em perfeito funcionamento, para operacionalização do Projeto "Aprendiz, módulo Música Popular nas Escolas" e incremento de instrumental para o Projeto "Aprendiz, módulo Música Clássica nas Escolas", desenvolvidos pela FAN" à Empresa FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente aos itens 3,7,8,9,10 e 14, no valor total de R\$71.716,00 (setenta e um mil, setecentos e dezesseis reais), à Empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, referente aos itens 1,2,4 e 12, no valor total de R\$65.962,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais) e à Empresa LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, referente aos itens 5,6,11,13,15 e 16, no valor total de R\$212.998,20 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), ora vencedoras da licitação, modalidade Pregão Presencial nº013/14- Tipo: menor preço por item, conforme Processo Administrativo 220/001770/2014 e de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 9.614/2005 e suas alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 13/2014 PROCESSO Nº 520/2248/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de MESAS E CADEIRAS

Estimativa orçamentária: R\$ 78.938,40 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de outubro de 2014, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 01 de outubro de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

NITERÓI, TRANSPORTE TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 27/14. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito
S. A. – NitTrans – e a AUTO CENTER FRANSCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDAME. Objeto: O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento do serviço de revisão preventiva e corretiva dos veículos da NitTrans prestados, nos meses de 06/2014 e de 07/2014. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/006597/2014 e 530/007463/2014. Data de assinatura: 25/09/2014.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 28/14. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços de fornecimento de kit lanches. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$38.161,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/007267/2014. Data de assinatura: 25/09/2014.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 29/14. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a REAL TONER IMPRESSORAS LTDA. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços de locação de máquina reprográficas por franquias com fornecimento de insumos, com exceção de papel. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$4.154,40 (quatro mil e cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/007333/2014. Data de assinatura: 25/09/2014.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 30/14. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a TRÁNSLAR CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES L'TDA. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento da prestação de serviço de apoio, conservação, manutenção e operacionalização do trânsito de veículos no período de setembro de 2014. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$980.518,80. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/009088/2014. Data de assinatura: 26/09/2014.

NITERÓI PREV

Autarquia Municipal Previdência Social Atos do Presidente Processo nº: 310/000928/2014- Deferido.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/14

OBJETO: Pavimentação e drenagem de ruas no Cafubá/Piratininga, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de novembro de 2014, às 11:00(onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da

presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

CLASSIFICAÇÃO: As despesas da presente licitação correrão a conta do PT: 1051.15.512.00102051, ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 108, do orçamento da EMUSA para o presente exercício de 2014. ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotações próprias do orçamento de 2015; **EDITAL E INFORMAÇÕES**: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 30 de setembro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro —